

**ATA DA 16ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO CEARÁ – CIPP**

Aos vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sala de reunião, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Portaria nº 060/2018, modificada pela Portaria nº 011/2020, a Senhora Débora de Borba Pontes Memória, o Senhor José Alcântara Neto e o Senhor Francisco Marcio Mamede Cavalcante, para, em conformidade com o Artigo 10 e parágrafo único da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação da indicação, pelo Porto of Pecem Participations (Porto de Rotterdam), do Senhor abaixo nominado, para a vaga de Diretor Executivo Comercial da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. O formulário do candidato, acompanhado de documentos comprobatórios, se encontram arquivados na sede da Companhia. Foi analisada a conformidade com as exigências legais, previstas na Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, e foi deliberado pelo Comitê, por unanimidade, nos seguintes moldes:

ANDRÉ MARCELO GOMES MAGALHÃES

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópia da identidade e comprovante de endereço, cópia do diploma de **graduação em Ciências Náuticas e pós-graduação em Administração de Empresas**, além de comprovação de que atua em cargo de direção ou assessoramento na área privada há mais de 10 (dez) anos, exercendo cargos no Complexo Portuário de Aracruz, Grupo A.P. Moller Maersk, Hamburg Sud Brasil Ltda e Hamburgo Sud América do Norte Inc. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo pretendido.

Em conformidade com o Artigo 10 e parágrafo único da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, após análise da documentação apresentada pelo Estado do Ceará, verificadas as experiências e formações profissionais dos indicados, e a declaração de que não está enquadrado em qualquer vedação legal, o Comitê de Elegibilidade da CIPP S/A manifestou-se pela conformidade em relação a indicação, pelo Porto of Pecem Participations, do Senhor nominado acima.

Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos membros presentes:

Débora de Borba Pontes Memória

José Alcântara Neto

Francisco Marcio Mamede Cavalcante